



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.682 DE 29-11-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo  
 35-03070210-2008-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 120.000,00  
 Atividade: Controle de Veículo e Oficina  
 50-16885340-2011-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

#### 02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade: Administração dos Serviços de Tesouraria  
 64-03080300-2013-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 14.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Recreação, Esporte e Lazer  
 119-08462240-2022-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

#### 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos  
 126-13754280-2023-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 200.000,00  
 127-13754280-2023-3120 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

#### 02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social  
 139-15814860-2024-3112 - Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

#### 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Departamento de Obras  
 196-03070210-2030-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

## 02012 - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividades: Agro-Pastoris

229-04181120-2033-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 18.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 432.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

## 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo

43-03070210-2008-3253 - Salário Família.....R\$ 60.000,00

## 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

87-08421880-2016-3253 - Salário Família.....R\$ 38.000,00

## 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Cemitério

186-10603260-2027-4120 - Equip. e Mat. Permanente...R\$ 10.000,00

Atividade: Praças Públicas

192-10603280-2029-3131 - Remuner. Serv. Pessoais....R\$ 3.000,00

Projeto: Praças Públicas

194-10603280-2029-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 39.000,00

195-10603280-2029-4120 - Equip. Mat. Permanente.....R\$ 25.000,00

## 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Distrito Industrial

204-10583230-1010-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Projeto: Terminal Rodoviário

221-16905620-1014-4110 - Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

## 02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

222-16885350-2032-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 57.000,00

223-16885350-2032-3120 - Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

**T O T A L   D A   A N U L A Ç Ã O.....R\$ 432.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 29 (vinte e nove) de novembro de 1.997.

  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.